



DECRETO Nº 038, DE 1º DE MARÇO DE 2019.

ALTERA O DECRETO Nº 027/2019 QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA OFICIAL DO CARNAVAL 2019, DISCIPLINA OS FESTEJOS CARNAVALESCOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam alterados o art.3º a) e o art.31º do Decreto 027 de 19 de fevereiro de 2019, que passará a ter a seguinte redação:

Art.3º(...)

a) Avenida 27 de janeiro entre as ruas Gen. Mena Barreto e Carlos Barbosa.

Art.31º Os pontos de táxi localizados na Praça Alcides Marques em frente a antiga estação rodoviária, o ponto localizado na rua Odilo Gonçalves entre Avenida 27 de Janeiro e Rua General Osório, bem como o ponto localizado na rua Coronel de Deus Dias entre Avenida 27 de Janeiro e 15 de novembro, serão deslocados para a Rua Odilo Gonçalves no espaço compreendido entre rua General Osório e Rua Marechal Deodoro, sendo este tornado PONTO LIVRE, entre os dias 01/03 até 05/03 no horário compreendido entre as 16 (dezesseis) horas até as 5 (cinco) horas e 30 (trinta) minutos.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 1º de Março de 2019.

Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal